



ATA N.º 85

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, com a presença dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Faltou justificadamente à reunião o vogal do Conselho de Administração, Francisco José Pina Queirós. O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas onze horas e trinta minutos.-----

-----Assistiu igualmente à reunião, para informação e consulta, a Senhora Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga.-----

-----**I – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**1. PROCEDIMENTO AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1584/2019 – REPARAÇÃO DO ELEVADOR VERTICAL E DO ELEVADOR INCLINADO DO MERCADO D. PEDRO V – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Relativamente a este ponto foi presente seguinte informação subscrita pelo técnico superior Paulo Miguel dos Santos Pinto, registada sob o n.º 3286/2019, de 19 de março, que mereceu o despacho de concordo da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que se transcreve: -----

-----1. *Em 01/03/2019, em cumprimento da Deliberação (Reg.º MGD n.º 2531) do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 28/02/2019, foi publicado e submetido na plataforma eletrónica Vortal*



(www.vortal.biz) o procedimento por Ajuste Direto com a Ref.^a AD/1584/2019 –
Reparação do elevador Vertical e do elevador Inclinado do Mercado D. Pedro V.-----

-----2. O prazo para apresentação de propostas terminava às 17:00, do dia 11/03/2019,
não tendo sido submetida qualquer proposta na plataforma eletrónica Vortal
(www.vortal.biz).-----

-----Considerando o exposto propõe-se:-----

-----A decisão de não adjudicar o presente procedimento, com a Ref.^a AD/1584/2019 –
Reparação do elevador Vertical e do elevador Inclinado do Mercado D. Pedro V, com
fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos,
consubstanciado no facto de não ter sido apresentada proposta, decisão que determina a
revogação da decisão de contratar (Deliberação Reg.º MGD n.º 2531 de 28/02/2019),
conforme o estatuído no artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e submeteu à consideração do
Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1508/2019:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**2. PROCEDIMENTO CONSULTA PRÉVIA REF.^a CPR/1590/2019 –
REPARAÇÃO DO ELEVADOR VERTICAL E DO ELEVADOR INCLINADO DO
MERCADO D. PEDRO V – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE
CONTRATAR.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação, subscrita pelo técnico superior Paulo
Miguel dos Santos Pinto, registada sob o n.º 3388/2019, de 20 de março, que mereceu o
despacho de concordo da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, cujo conteúdo se
dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi distribuída a todos os
membros do Conselho de Administração, a propor:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total
estimado de € 8.000,00 (oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, na rubrica



económica D02 02 03 – “Conservação de Bens”, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, conforme informação de cabimento em anexo; -----
-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do mesmo diploma;-----
-----A escolha das entidades a convidar nos termos do n.º 1, do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes empresas:-----
-----Schmitt - Elevadores, Lda., com o NIF n.º 500 230 757;-----
-----Otis Elevadores, Lda., com o NIF n.º 500 069 824;-----
-----Thyssenkrupp – Elevadores, com o NIF n.º 501 445 226.-----
-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP;-----
-----Designação do Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a seguinte constituição: 1.º Membro efetivo – Presidente: Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior, que será substituído por José Manuel dos Santos Junqueiro Galas nas suas faltas e impedimentos; 2.º Membro efetivo – vogal: José Manuel dos Santos Junqueiro Galas, técnico superior; 3.º Membro efetivo – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior; 1.º Membro suplente – vogal: Luiz Arthur Wood Faulhaber, técnico superior; 2.º Membro suplente – vogal: Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão; 3.º Membro suplente – vogal: Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão.-----
-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista nos artigos 50.º e 116.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma;-----
-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, na Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Sandra Isabel Gonçalves Correia, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação).-----



-----Ao abrigo do artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato, o técnico superior José Manuel dos Santos Junqueiro Galas. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e submeteu à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1509/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às doze horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhães Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)